DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

JABORANDI
O tempo é agora

Processo nº. 014/2025
Dispensa Eletrônica nº. 001/2025

T E R M O D E A U T O R I Z A Ç Ã O

Considerando a necessidade de **Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema hidropônico na horta municipal de jaborandi, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários, e termo de referência em Anexo I**, pelo valor global de R$ 49.950,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), conforme descritivo abaixo:

Item	Descritivo *(Exigência Mínimas)*	Valor Total
01	**Objeto:** Instalação de um sistema hidropônico completo para modernização da Horta Municipal de Jaborandi, garantindo a produção sustentável de hortaliças e promovendo segurança alimentar, capacitação técnica e desenvolvimento agrícola no município. A instalação deverá seguir todas as normas técnicas aplicáveis e incluir o fornecimento e utilização dos materiais e equipamentos necessários, tais como bancadas hidropônicas, perfis de cultivo, reservatórios de água, sistema de bombeamento e filtragem, tubulações, conexões e todos os componentes essenciais para o funcionamento adequado do sistema. **Local de Instalação:** Horta Municipal de Jaborandi, Rua Colina Nº 1056 (Jaborandi/SP) **Especificações Técnicas:** • Sistema composto por 20 bancadas hidropônicas, com capacidade para aproximadamente 5.600 plantas • Perfis hidropônicos modelo A-85 com 9 metros de comprimento e furação a cada 25 cm • Cavaletes em PVC para suporte das bancadas • Reservatório de 5.000 litros em fibra de vidro para armazenamento da solução nutritiva • Bomba Schneider 2CV trifásica para circulação da solução nutritiva • Sistema de injeção e retorno de solução nutritiva, incluindo tubulações e conexões de 75mm, 50mm, 32mm e 25mm • Painel elétrico trifásico automático para controle do sistema • Instalação do reservatório abaixo do nível das bancadas, garantindo o fluxo correto da solução **Escopo dos Serviços:** • Elaboração do projeto, devendo esse ser submetido à aprovação prévia antes do início da execução dos serviços. • Transporte e montagem das bancadas e equipamentos adicionais no local de instalação	**R$ 49.950,00**

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br

- Instalação do sistema hidropônico, incluindo reservatórios, bombas e tubulações
- Conexão elétrica do sistema de bombeamento e automação
- Testes de funcionamento para assegurar a eficiência da circulação da solução nutritiva
- Treinamento técnico básico para operadores sobre o manuseio e manutenção do sistema

Normas e Padrões:

A execução deverá seguir as normas da ABNT aplicáveis ao setor, bem como outras regulamentações pertinentes para sistemas de cultivo hidropônico. Todos os materiais e equipamentos devem ser provenientes de fornecedores homologados e atender aos requisitos de segurança e eficiência operacional.

Prazo de Execução:

Os serviços deverão ser concluídos dentro de 60 dias após a emissão da ordem de serviço.

Requisitos de Segurança e Meio Ambiente:

- Implementação de todas as medidas de segurança necessárias para a instalação e operação do sistema hidropônico, incluindo EPIs apropriados para os trabalhadores envolvidos na montagem.
- Atenção à gestão de resíduos, promovendo a destinação adequada de materiais descartados e evitando impactos ambientais na área de instalação.
- Garantia de que a instalação do reservatório e das tubulações não comprometa a vegetação local nem interfira em áreas de preservação.

Garantias e Condições: Garantia de 12 meses para a instalação e funcionamento do sistema hidropônico, cobrindo falhas estruturais e defeitos de fabricação nos equipamentos fornecidos.

Lista de Materiais Sugeridos pelo Departamento de Engenharia Civil do Município:

- Bancadas hidropônicas completas – 20 unidades
- Perfis hidropônicos modelo A-85 (9 metros de comprimento, furação 25 cm) – 200 unidades
- Cavaletes em PVC para suporte das bancadas – 20 unidades
- Reservatório de 5.000 litros em fibra de vidro – 1 unidade
- Bomba Schneider 2CV trifásica – 1 unidade
- Painel elétrico trifásico automático – 1 unidade
- Sistema de injeção de solução nutritiva completo – 1 conjunto
- Sistema de retorno de solução para reservatório – 1 conjunto
- Tubulação e conexões para injeção e retorno de solução (75mm, 50mm, 32mm e 25mm) – 1 conjunto
- Parafusos, conexões e componentes elétricos necessários para a montagem e fixação do sistema

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br

	Responsabilidades do Contratante: • Limpeza e nivelamento da área de instalação • Autorização da obra junto aos órgãos públicos competentes, se necessário • Fornecimento de cimento, pedra e areia para a fundação • Disponibilidade de energia elétrica próxima ao local de instalação • Estadia e alimentação para a equipe de montagem, se aplicável • Instalação do reservatório abaixo do nível das bancadas A contratação deste sistema hidropônico visa garantir uma modernização eficiente da Horta Municipal de Jaborandi, promovendo um cultivo sustentável e garantindo a otimização dos recursos públicos, alinhada às diretrizes da administração municipal.	

Considerando que a empresa **JOAO LUIZ DE OLIVEIRA ALONSO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 19.756.947/0001-55, participou da Dispensa Eletrônica e cumpriu as exigências do Edital e Termos de Referência.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços:

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **JOAO LUIZ DE OLIVEIRA ALONSO LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ nº. 19.756.947/0001-55, para a **Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema hidropônico na horta municipal de jaborandi, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários**, no prazo de 90 (Noventa) dias, pelo valor global em R$ 49.950,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

Determino que o Setor de Licitações formalize o respectivo contrato, e envie o procedimento a Contabilidade para emissão da Nota de Empenho correspondente e, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Jaborandi, 27 de Fevereiro de 2025.

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal

Deus abençoe a todos